



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Assunto: Retificação do Resultado Final da Licença para Capacitação

1. Com o objetivo de atender ao Princípio da Publicidade, bem como às disposições trazidas pelo Decreto nº 9.991/2019 e a Instrução Normativa nº 201/2019 e considerando o Princípio da Autotutela, que possibilita à Administração Pública a revisão de seus atos com o intuito de corrigi-los, torná-los sem efeito, anulá-los ou ainda convalidá-los, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, detectou, ao analisar o Resultado Final do processo seletivo para concessão de licença para capacitação, uma inconsistência na atribuição de pontuação para quatro servidores no quesito "proximidade do vencimento" que se refere ao quinquênio a que os servidores podem usufruir da licença para capacitação.
2. Após a identificação da falha, todos esses servidores que se encontravam nesta situação tiveram 20 pontos subtraídos da nota final, ocasionando assim uma alteração no posicionamento de vários servidores, alguns saindo da condição de "não contemplado" para "contemplado para o período".
3. Destaca-se que, após a distribuição dos servidores contemplados dentro dos períodos pretendidos, verificou-se a existência de espaços ainda não preenchidos, que no momento do resultado final não puderam ser utilizados em razão de choques em algum dos dias indicados entre servidores contemplados e não contemplados. Com isso, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com o intuito de atender ao maior número de servidores com a concessão da Licença para Capacitação, tem contactado os servidores não contemplados dando a possibilidade de usufruírem da licença em um período diverso do que havia sido indicado no ato da inscrição.
4. Diante do exposto, a PRGP está trabalhando para melhorar cada vez mais os fluxos e processos, primando sempre pela transparência pública e pela oferta de serviços de qualidade para os nossos servidores do Instituto Federal de Brasília.

MARCIANO PEREIRA DA SILVA

Diretor de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

JOSÉ ANDERSON DE FREITAS SILVA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Anderson de Freitas Silva, PRO-REITOR - CD2 - PRGP**, em 14/01/2020 13:48:15.
- **Marciano Pereira da Silva, DIRETOR - CD3 - DRDP**, em 14/01/2020 13:45:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83211

Código de Autenticação: 03717e225f

